

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0984

PORTARIA N.º 26.902, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Simone Rodrigues dos Santos - 8598	Monitor de Creche	EMEI Aprender Brincando	24/01 a 22/05/20
Tais Maiara dos Santos - 8799	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Lar	06/02 a 04/06/20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0984

PORTARIA N.º 26.903, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Monica Stoll Gibk Panitz - 14362	Monitor de Creche	EMEI Risque e Rabisque	25/02 a 24/04/2020
Vanessa Franciele Mollmann Wahlbrinck - 9535	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Lar	01/02 a 31/03/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0984

PORTARIA N.º 26.904, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva ALINE RODRIGUES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva ALINE RODRIGUES, matrícula 9053, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEI Gente Miúda, no período de 22 de fevereiro a 21 de abril de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0984

PORTARIA N.º 26.910, DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA o candidato FELIPE SOUZA FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente N.º 30583/2019,

RESOLVE:

Nomear o candidato FELIPE SOUZA FERNANDES DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 079-04/2020, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0984

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 091-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 4001/2020, considerando a licença saúde da servidora efetiva Luciana Maria Kaufmann Simm e a desistência da candidata Debora Feijo,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 04 de março de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

IZANNE MORAES DA SILVA LIEBERKNECHT - Classificação 40º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf